

pressora para emissão de bilhetes de estacionamento e um leitor, pode funcionar sozinho.

2.2 — Outros periféricos:

2.2.1 — Caixa manual de pagamento: Composta por um computador equipado com *software*, marca HORUS e modelo WINPARK II, leitor e/ou emissor de cartões de estacionamento, opcionalmente com mostrador com informação da hora e resolução ao minuto.

2.2.2 — Estação de entrada: Composta por dois módulos, barreira de entrada, e emissor de bilhetes de estacionamento marca HORUS, modelo MILENIO POSTE E, versão HRMENTRADA ou equivalente, que opcionalmente pode dispor de leitor de cartões identificadores de entrada/saída, leitor de matrículas. Esta estação é dotada de *display* com informação da hora com resolução ao minuto.

2.2.3 — Estação de saída: Composta por dois módulos, barreira de saída, e leitor de bilhetes de estacionamento marca HORUS, modelo MILENIO POSTE S, versão HRMSALIDA ou equivalente, que opcionalmente pode dispor de leitor de cartões identificadores de entrada/saída, leitor de matrículas. Esta estação é dotada de *display* com informação da hora com resolução ao minuto.

2.2.4 — Estação de pagamento automático: marca HORUS, modelo CAJAAUTOM, versão HRMCAJAAUTOMATICA, N/CRCARD ou CRCARD, equipada com impressora para emissão de recibos, e consonte a versão, leitor de moedas, leitor de notas, leitor de cartões identificadores de entrada/saída, leitor de cartões bancários. Permite, opcionalmente, o pagamento de tempo em excesso em bilhetes ou cartões, e a venda de produtos de estacionamento. Esta estação é dotada de *display* alfanumérico com indicação da hora com resolução ao minuto e da quantia a pagar.

3 — Características metrológicas:

Resolução: minuto.

Alcance: ilimitado

4 — Inscrições: Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir em placa própria ou autocolantes indestrutíveis, de forma legível e indelével, as seguintes inscrições:

Nome ou morada do fabricante ou importador;

Marca e modelo;

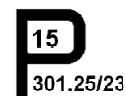
N.º de série;

Ano de fabrico;

Símbolo da Aprovação de Modelo

5 — Marcações: Os sistemas de gestão de parques de estacionamento fabricados ao abrigo desta aprovação, deverão ser marcados na placa

de identificação, de forma bem visível, com o símbolo que consta do anexo n.º 1 da Portaria n.º 962/90, de 09 de outubro, com a identificação numérica seguinte:



6 — Selagem: Nos equipamentos constituintes, incluindo o computador central e os diversos periféricos, após o controlo metrológico deverá ser aposto o símbolo de verificação metrológica correspondente.

7 — Validade: A validade desta aprovação de modelo é de 3 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

8 — Depósito de modelo: Ficaram depositados no Instituto Português da Qualidade, desenhos de construção esquemáticos, relatórios de ensaio e fotografias do conjunto. Qualquer alteração a este modelo deverá ser comunicada a este Instituto, estando sujeita a eventual pedido de aprovação de modelo complementar.

4 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

308873538

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 9761/2015

Por deliberações do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., de 5 de março e 3 de junho de 2015 e nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do concurso interno geral de âmbito sub-regional, para provimento de 19 lugares de Chefe de Serviço da carreira médica de Clínica Geral, da extinta Sub-Região de Saúde de Aveiro, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria 772-B/96, de 31 de dezembro, aberto pelo aviso n.º 73/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de janeiro, foi autorizada a celebração dos contratos de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Graduado Sênior, com os trabalhadores médicos, de acordo com o conteúdo do seguinte quadro:

| Local | Nome | Carreira/categoria | Índice | Escalaão | Remuneração | Início de funções |
|------------------------|--|--------------------------------|--------|----------|-------------|-------------------|
| ACES Baixo Mondego | José Augusto Rodrigues Simões | Assistente Graduado Sênior MGF | 175 | 1.º | 4956,76 € | 01-05-2015 |
| ACES Baixo Vouga . . . | José Manuel Lobo Bonifácio | Assistente Graduado Sênior MGF | 185 | 2.º | 5240,00 € | 01-05-2015 |
| ACES Baixo Vouga . . . | Grça Maria Ferreira Martins da Conceição | Assistente Graduado Sênior MGF | 185 | 2.º | 5240,00 € | 01-05-2015 |
| ACES Baixo Vouga . . . | Joana Cristina Sarabamdo Dias | Assistente Graduado Sênior MGF | 175 | 1.º | 4956,76 € | 01-05-2015 |
| ACES Baixo Vouga . . . | José Carlos Giraldo Pessoa Ribeiro | Assistente Graduado Sênior MGF | 175 | 1.º | 4956,76 € | 01-05-2015 |
| ACES Baixo Vouga . . . | Jorge Carlos Oliveira Fernandes | Assistente Graduado Sênior MGF | 185 | 2.º | 5240,00 € | 01-05-2015 |
| ACES Baixo Vouga . . . | Adriano de Oliveira Domingues | Assistente Graduado Sênior MGF | 185 | 2.º | 5240,00 € | 01-05-2015 |
| ACES Baixo Vouga . . . | Nantília Augusta de Almeida Barbosa | Assistente Graduado Sênior MGF | 185 | 2.º | 5240,00 € | 01-05-2015 |
| ACES Baixo Mondego | Maria Felisberta Pinto Leal | Assistente Graduado Sênior MGF | 175 | 1.º | 4956,76 € | 01-05-2015 |
| ACES Baixo Vouga . . . | Hélder Humberto Alves Lopes Ventura | Assistente Graduado Sênior MGF | 185 | 2.º | 5240,00 € | 01-05-2015 |

20 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208894874

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso n.º 9762/2015

Na sequência da publicação do Aviso (extrato) n.º 8454/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150 em 4 de agosto de 2015, que procede à abertura dos Procedimentos simplificados de seleção conducentes ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, das áreas hospitalares, da carreira especial médica e da carreira médica dos estabelecimentos de saúde com a natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrados no Serviço Nacional de Saúde, que tenham concluído o internato médico na 1.ª época de 2015, faz-se pública que através do então mencionado despacho do Vogal do Conselho Diretivo desta Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, datado de 23 de julho de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário*

da República, procedimento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar de Imuno-hemoterapia, da carreira especial médica dos estabelecimentos de entidade pública empresarial, integrado no Serviço Nacional de Saúde.

1 — Requisitos de admissão

Aplica-se o mencionado no Aviso (extrato) n.º 8454/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150 em 4 de agosto de 2015.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Aplica-se o mencionado no Aviso (extrato) n.º 8454/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150 em 4 de agosto de 2015.

3 — Método de seleção

Aplica-se o mencionado no Aviso (extrato) n.º 8454/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150 em 4 de agosto de 2015.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aplica-se o mencionado no Aviso (extrato) n.º 8454/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150 em 4 de agosto de 2015.